

Guia de Preenchimento

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (RAPP)

FORMULÁRIO ANTERIOR A 2014

EXTRATOR DE PRODUTOS FLORESTAIS

VERSÃO 4

 ${\sf IBAMA}$

FEVEREIRO, 2020

Índice

Quem deve preencher este formulário?	3
Vigência do formulário	
Como preencher?	
Informações	
Ano	
Nome do produto	3
Quantidade explorada	
Unidade de medida	
Número da área	
Tipos de contratos realizados	
Quantidade de contratos realizados	4
Informação sigilosa	
Gravar dados	
Editar ou Excluir registros	
Inserir novos registros	
Justificativa para o não preenchimento do formulário	
Sanções	
Contato	
ANEXO	

Quem deve preencher este formulário?

Pessoas físicas ou jurídicas que exerceram, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere, as atividades descritas no Anexo.

Em caso de dúvida, consulte a Instrução Normativa Ibama 06/2014, disponível em: https://www.ibama.gov.br/phocadownload/relatorios/atividades_poluidoras/ibama_guia_geral_rapp_2017.pdff

Vigência do formulário

Este formulário está vigente do RAPP 2000 (Relatório 2001/2000) até o RAPP 2012 (Relatório 2013/2012).

Como preencher?



Informações

Recolhe informações sobre o exercício da atividade no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

Ano



Selecione o ano desejado. Estarão disponíveis para seleção apenas os anos de relatórios não entregues.

Este campo sempre considera o formato "ano da declaração/ano em que a informação foi gerada". Ex.: 2012 (Relatório 2013/2012) – trata-se do relatório a ser entregue até 31 de março de 2013, com informações referentes ao ano de 2012.

Nome do produto

Nome do Produto:*

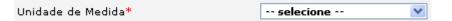
Informe o nome do produto extraído.

Quantidade explorada

Quantidade explorada:*

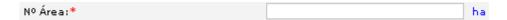
Informe a quantidade total extraída do produto.

Unidade de medida



Selecione a unidade de medida que corresponde à quantidade informada acima.

Número da área



Informe o tamanho da área (hectare) em que ocorreu a extração/exploração do produto.

Tipos de contratos realizados

Tipos de contratos Realizados(Ex. DVPF):*

Informe os tipos de contratos realizados, como o Documento de Venda de Produtos Florestais (CVPF) ou outros.

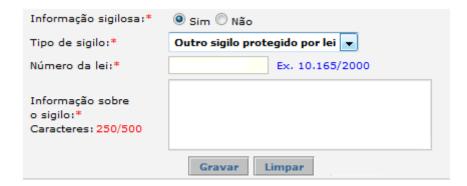
Quantidade de contratos realizados

Quantidade de contratos realizados:*

Informe a quantidade total de contratos realizados.

Informação sigilosa

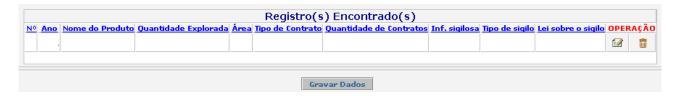
Caso a informação seja sigilosa, marque "SIM" e indique a condição do sigilo de acordo com a Lei 10.650/03: comercial, financeiro ou industrial. No caso de "Outro sigilo protegido por lei", indique o número da Lei e informações relacionadas à condição de sigilo, como mostra a figura abaixo.



A informação sigilosa não será disponibilizada ao público. A informação constante nessa declaração será utilizada para estatísticas e para gestão ambiental, bem como para as atividades de controle e fiscalização.

Gravar dados

Clique no botão "Gravar Dados" após o preenchimento correto de todas as informações. Automaticamente as informações declaradas aparecerão na tabela de registros, conforme mostrado abaixo.



Editar ou Excluir registros

Clique em editar () na tabela de registros para alterar os dados declarados ou excluir (image) para apagar o registro.

A edição de dados é possível apenas para os relatórios não entregues. Para editar dados de relatórios entregues deve-se primeiramente solicitar a retificação do RAPP. As informações sobre como solicitar a retificação do RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP (https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf).

Inserir novos registros

Preencha novamente o formulário, após clicar no botão "Gravar Dados", para cadastrar um novo registro.

Justificativa para o não preenchimento do formulário

O não preenchimento deste formulário só é admitido para o caso de não se ter exercido a atividade para o ano declarado. Informações sobre como justificar o RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP https://www.ibama.gov.br/phocadownload/relatorios/atividades_poluidoras/ibama_guia_geral_rapp_2017

.pdf

Sanções

A pessoa física ou jurídica que deixar de entregar o RAPP ou apresentar informações total ou parcialmente falsas está sujeita à multa e/ou sanções de natureza ambiental, conforme consolidado nos Arts. 17 a 20 da Instrução Normativa do Ibama 06 de 2014.

Contato

Para outras informações sobre o preenchimento e entrega do Relatório Anual de Atividades favor acessar o Guia Geral de Preenchimento na página principal do Relatório ou entrar em contato através do telefone 0800 61 8080 ou no endereço eletrônico https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php, em Formulário de Solicitação de Auxílio >> Tipo de solicitação >> Outra solicitação.

ANEXO

Atividades que devem preencher o formulário de Extrator de produtos florestais

Código	Descrição
20-1	Silvicultura
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais
20-33	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio atacadista
20-34	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio varejista
20-42	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - instalação e manutenção de empreendimentos